



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

DECRETO Nº 047, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DE PASSO DE
TORRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Jonas Gomes de Souza, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o Art. 53, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei 682 de 23 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Defesa Civil, COMDEC, a qual será composta da seguinte Forma:

Representante do Poder Executivo:

Presidente: Jonas Gomes de Souza;

Vice Presidente: Aureo André Henrique ;

Representantes do Poder Legislativo:

- Moacir Mello da Rosa;

Representante do Poder Judiciário:

- Fernando Soares Dias Junior;

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Flavio Bittencourt da Silva;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Emerson Cardoso kjillim;

Representante da Secretaria Municipal de Obras:

- Evandro Peres Cardoso;

Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

- Marcio Luiz Abatti;

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Maria Eloisa Vargas da Costa;

Representante do Gabinete:

- Janaina Silveira Scheffer;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

Representante da Secretaria Municipal de Turismo:
- Fatima Maria Idalencio Martins de Oliveira;

Representante da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Humano e Social:
- Elizandra da Silva Martins;

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
- Roger Santos Maciel;

Representante do Corpo de Bombeiros de Passo de Torres:
- André Carrera Corvino;

Representante da Polícia Civil:
- Marcondes Bialeski;

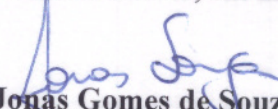
Representante da Polícia Militar:
- Antonio Marcos de Jesus.

Art. 2º - Os trabalhos executados pelos integrantes da
COMDEC, não serão remunerados, mas considerados de relevância para o
Município.

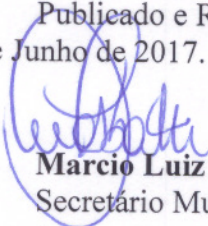
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em
especial Decreto nº 078 de 24 de junho de 2014.

Passo de Torres, em 22 de junho de 2017.


Jonas Gomes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria de Administração
e Finanças, em 22 de Junho de 2017.


Marcio Luiz Abatti
Secretário Municipal de Administração e Finanças.